



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 50/2023

Pregão Eletrônico n.º 12/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL/RS.**, com sede à Rua Max Retzlaff, n.º 150 – Paraíso do Sul/RS., inscrita no CNPJ sob n.º. 92.000.207/0001-84, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Artur Arnildo Ludwig, e a empresa **HL CONSTRUÇÃO LTDA**, sito na Rua Max Retzlaff, n.º 289, Centro, Paraíso do Sul/RS, CNPJ: **03.687.736/0001-78**, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Luís Alberto Milbradt Hübner, portador do CPF n.º 471.113.720-34 a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

1. FUNDAMENTO – Este contrato decorre da Ata de Registro de Preços acima identificada que se acha juntada ao **Pregão Eletrônico n.º 12/2023**.

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

2.1 NATUREZA DO CONTRATO – A **CONTRATADA** obriga-se ao fornecimento do produto abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. MÁX.	UNID	VALOR unitário registrado	VALOR total registrado
02	Esmalte sintético , de 1ª linha, alto brilho , galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, cores branco, azul, azul claro e marfim, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas /internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias. Certificação NBR 11702:2019 da ABNT.	30	Unid	R\$ 120,25	R\$ 3.607,50
03	Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm , confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.	30	Unid	R\$ 28,90	R\$ 867,00
04	Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros , o “cabo” de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.	01	Unid	R\$ 258,00	R\$ 258,00
05	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros , para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto,	08	Unid	R\$ 111,00	R\$ 888,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

	onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.				
06	Folha de Lixa d'água de nº 150 , da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.	10	Unid	R\$ 2,66	R\$ 26,60
10	Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas) , para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.	15	Unid	R\$ 7,42	R\$ 111,30
11	Pincel simples , confeccionado com material sintético com no mínimo 04" (quatro) polegadas , de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.	15	Unid	R\$ 11,79	R\$ 176,85
12	Respirador semi facial c/ filtro afixado , confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulação para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.	08	Unid	R\$ 206,00	R\$ 1.648,00
13	Rolo de lã sintético , anti respingo, com no mínimo 23 (vinte e três)cm , sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).	10	Unid	R\$ 22,35	R\$ 223,50
14	Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm , com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade d acabamento.	08	Unid	R\$ 9,73	R\$ 77,84
15	Conjunto de rolo de lã 100% pele natural de carneiro p.a.g. 25mm de lã e 23cm de largura , multiuso, indicado para superfícies lisas e semi irregulares. Fabricado com Garfo dupla ação, com apoio nas duas extremidades e com garfo de pressão.	30	Unid	R\$ 49,54	R\$ 1.486,20
16	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura , com medidas de no mínimo 23(vinte e três) centímetros , para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo 316(trezentos e dezesseis)mm , a largura de no mínimo 245(duzentos e quarenta e cinco)mm , a altura de no mínimo 40(quarenta) mm .	30	Unid	R\$ 9,68	R\$ 290,40
21	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras , galão com no mínimo 3,6 litros em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado . Indicado para a proteção e	10	Unid	R\$ 94,00	R\$ 940,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

decoreção de superfícies internas e externas das madeiras das casas , das portas , das janelas , dos móveis e madeiras decorativas em geral , conferindo boa resistência às intempéries.				
--	--	--	--	--

2.2 PRAZO DE ENTREGA – Conforme edital, no sendo nunca inferior a 7 dias, sendo especificado de acordo com a ordem de fornecimento.

2.3 LOCAL DE ENTREGA – Dentro do perímetro urbano do Município de Paraíso do Sul, conforme ordem de fornecimento.

2.4 Correrá por conta da **CONTRATADA** todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes de carga, descarga e transporte, bem como todos os impostos e tributos que houver.

2.5 GESTOR: O CONTRATANTE designa como gestor deste contrato o Sr. José Luis da Silva Ferreira – Secretário Municipal de Obras e Trânsito.

3. PRAZOS

3.1 PRAZO DE DURAÇÃO – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1 PREÇO – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o(s) valor (es) expresso(s) na cláusula 2ª.

4.2 FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

4.2.1. O pagamento será efetuado por crédito em conta-corrente, mediante TED ou, excepcionalmente, na Tesouraria, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.

4.3 REAJUSTAMENTO – O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 VALOR – O valor deste Contrato é de **até R\$10.601,19**.

5.2 RECURSOS – A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA 2038 -Manutenção das Atividades 339030- Material de Consumo

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO 2007- Manutenção das Atividades 339030- Material de Consumo

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a **CONTRATANTE** a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

6.2 O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações constantes neste contrato, no Registro de Preços de que este decorre, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a **CONTRATADA**, nas sanções previstas. As responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

7. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, por culpa da **CONTRATADA**, a mesma ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93 e àquelas estabelecidas no Registro de Preços de que este decorre, observado o disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 **CONDIÇÕES INTEGRANTES** – Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o Registro de Preços de que o mesmo decorre e a proposta da “**CONTRATADA**”, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

8.2 **FORO** – As partes elegem, em comum acordo, o Foro desta Comarca de Agudo, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Paraíso do Sul, 24 de outubro de 2023.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas: _____
